

**PORTARIA N.º 25.870/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO	RETROATIVO
1.	ANGELICA MARIA DA SILVA	Agente de Alimentação	01/04/2019
2.	LUSIA ALVES	Agente de Alimentação	01/04/2019
3.	MARIA TEREZINHA BORGES	Agente de Alimentação	01/03/2019
4.	KATIA BORTOLON MEIRA	Agente de Alimentação	01/03/2019

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III:

ITEM	NOME	CARGO	RETROATIVO
5.	CARLA MAZON	Auxiliar Administrativo	01/02/2019

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima:

Balneário Camboriú, 23 de Maio de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito